

Decreto Legislativo N° 279/2005

Concede Título de Cidadania

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Ageu Guimarães, comerciante, o Título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis-ES, 21 de dezembro de 2005

José Geraldo Gomes
Presidente